

INTERESSADA: Alexandra Eugênia de Araújo Dias Ferreira

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3 5 0 5 / 7 5, CPG, aprovado em 5 / 1 1 75
Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Alexandra Eugênia de Araújo Dias Ferreira, filha de Jorge Eugênio Dias Ferreira e de dona Alzira M. Araújo Dias Ferreira, nascida em Portugal, a 09 de abril de 1962, domiciliada e residente na Rua Capitão Augusto Sales Pupo nº 118, em Campinas, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronúncia deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso Primário com 4 séries no Liceu Francês Charles Lepiene.

2- Fez, em continuação, em Lisboa, mais 2 séries.

3- Esta frequentando desde o início do ano letivo a 7ª série do Colégio Notre Dame de Campinas.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Alexandra Eugênia de Araújo Dias Ferreira, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na 7ª série, efetuada no Colégio Notre Dame de Campinas.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 29 de outubro de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Montier, Maria da Imaculada Leme Fronteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 5 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente

apr.